



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Parecer nº 9/2022

Sobre o Projeto de Lei nº 12/2022.

Relator: Ver. Itamar Puntel

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a contratação de professor e merendeira-servente para suprir necessidade por excepcional interesse público.

#### II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei é legal e constitucional e que cabe ressaltar que as contratações se fazem necessárias devido a aposentadorias de titulares.

#### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 14 de março de 2022.

Ver. Itamar Puntel  
Relator

#### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 12/2022, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Professor Tiago Janner: voto favorável.

Agudo, 14 de março de 2022.

Ver. Auro Kirinus  
Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Professor Tiago Janner